



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000207/2021
Processo: 9214-00 2021

Parecer Hitler Vagner Cândido de Oliveira - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se de Projeto de Lei de autoria da nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco, que "Dispõe sobre a proibição de manter, no Município de Juiz de Fora, animais com correntes ou assemelhados que prejudiquem sua saúde e seu bem-estar e dá outras providências.".

Conforme determina o Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Estando os autos legislativos para análise desta Comissão, após exame de todo o processado, libero para que siga os trâmites regimentais para deliberação em plenário.

Palácio Barbosa Lima, 25 de novembro de 2021.

Hitler Vagner Cândido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB